



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA N° 02

CHAMADA INTERNA PROPES N° 03/2018

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública as retificações da Chamada Interna PROPES n° 03/2018, conforme abaixo:

Incluir itens

2.6. Nos casos em que um proponente tenha mais do que um projeto aprovado, será disponibilizada uma única bolsa para o mesmo, conforme ordem decrescente de pontuação, a não ser que a demanda pelas referidas bolsas seja menor que a oferta, situação na qual as que ficarem ociosas serão distribuídas respeitando-se a ordem de classificação das propostas.

2.7. Em nenhuma hipótese um mesmo projeto poderá ser contemplado em diferentes Chamadas Internas.

Salvador/BA, 27 de abril de 2018.

Original Assinado

Denilson Santana Sodré dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Portaria n° 384 DOU 15/03/2018